

Decreto nº 62

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreto

Art. 1º :- Ficam transferidas na Tabela Explicativa da Despesa, do orçamento vigente, por conveniência do serviço, as seguintes importâncias :-

Dotação nº 3, verba 1.4/8.12.0, da consignação "B", para a consignação "A" Cr\$ 8.833,00.

Dotação nº 4, verba 1.6/8.04.4, da consignação "C", para consignação "B" Cr\$ 289,60 - da consignação "F", para a consignação "E", Cr\$ 1.404,00.

Art. 2º :- Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Municipalidade de Ibaiti, 31 de Outubro de 1957.

Stolun
Prefeito Municipal